



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 009/89.

DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.989

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

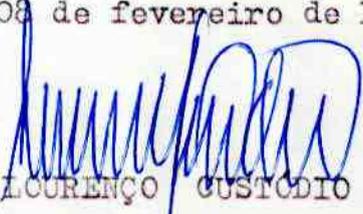
DECRETA

ARTIGO 1º- O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, aprova a Planta de Loteamento denominado "Loteamento ' Professora Jacira Lopes Rodrigues", de propriedade da Empresa Taquaritubense de Desenvolvimento S/C Ltda, localizado no perímetro urbano deste Município, com área de 15.481,29 m2.

ARTIGO 2º- A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação, por porte do setor de Engenharia da Prefeitura, em 08 de Fevereiro de 1.989, engenheiro responsável Dr. Daniel Pereira dos Santos, CREA nº 71339/S.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de fevereiro de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 24
Fls. nº 212